



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE TRANSPORTES**

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 545 (01)</b>		<b>ANÁPOLIS / PORANGATU</b>			<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 404 Km</b>	<b>TIPO II : 0 Km</b>	<b>TIPO III : 0 Km</b>	<b>TOTAL : 404 Km</b>	<b>FROTA: 01</b>	<b>FREQÜÊNCIA: AOS DOMINGOS</b>
<b>EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA</b>					<b>PROCESSO: 297/85 - 200800029003502</b>	
<b>I D A</b>				<b>V O L T A</b>		
				<b>LOCALIDADES</b>	<b>HORÁRIOS</b>	
				PORANGATU	Aos Domingos:	
				SERRA DO CAMPO	06:00	
				SANTA TEREZA DE GOIÁS	06:20	
				ESTRELA DO NORTE	06:35	
				MARA ROSA	07:00	
				ENTR. MARA ROSA	07:30 c	
				KM 300	07:50	
				SAUDADE	08:10	
				CAMPINORTE	08:15	
				CRUZEIRO DO NORTE	08:25	
				URUAÇU	08:40	
				FUNIL	08:50 c	
					09:25	

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS
	IDA	VOLTA	
JARANÁPOLIS JARAGUÁ RIANÁPOLIS RIALMA CERES		10 Min. 05 Min. 05 Min. 05 Min. 10 Min.	- Quadro de horários autorizado pela <b>Resolução nº 976/08 – DE</b> , de 12/08/08.
Continuação fls. 02			Setor de Planejamento Gerência de Planejamento, Tarifas e Concessão
			DTR, em 28/08/08



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE TRANSPORTES**

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 545 (02)</b>		<b>ANÁPOLIS / PORANGATU</b>			<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 404 Km</b>	<b>TIPO II : 0 Km</b>	<b>TIPO III : 0 Km</b>	<b>TOTAL : 404 Km</b>	<b>FROTA: 01</b>	<b>FREQÜÊNCIA: AOS DOMINGOS</b>
<b>EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA</b>					<b>PROCESSO: 297/85 – 200800029003502</b>	
<b>IDA</b>			<b>VOLTA</b>			
			<b>LOCALIDADES</b>	<b>HORÁRIOS</b>		
			SÃO LUIZ DO NORTE	09:45		
			ENTR. NORTELÂNDIA	10:00		
			ESPÍRITO SANTO	10:15		
			ENTR. ITAPACI	10:25		
			JARDIM PAULISTA	10:35		
			CERES / RIALMA	11:00 c		
			RIANÁPOLIS	11:35		
			SARAIVA	11:55		
			JARAGUÁ	12:25		
			TREVO DE SÃO FRANCISCO	12:50		
			JARANÁPOLIS	13:05 c		
			INTERLÂNDIA	13:40		
			ANÁPOLIS	14:00		

<b>PONTOS DE PARADA</b>	<b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>		<b>RESTRIÇÕES DE TRECHOS</b>  - Quadro de horários autorizado pela <b>Resolução nº 976/08 – DE</b> , de 12/08/08.
	<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>	
JARDIM PAULISTA SÃO LUIZ DO NORTE URUAÇU MARA ROSA ESTRELA DO NORTE SANTA TEREZA DE GOIÁS		05 Min. 05 Min. 10 Min. 10 Min. 05 Min. 05 Min.	
			<b>Setor de Planejamento Gerência de Planejamento, Tarifas e Concessão</b>
			DTR, em 28/08/08